

Anchieta ES, 27 de maio de 2024.

OFICIO: 17/2024

AO: GABINETE DA CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ATT, ANGELA MARCIA CYPRIANO ASSAD - VEREADORA.

Referencia: Resposta Oficio PRO 264/2024 – Requerimento verbal 023/24

Senhora vereadora,

A associação de Catadores da Unidade Primária de Materiais Recicláveis de Anchieta (UNIPRAN), de direito privado, sem finalidade lucrativa, tendo como objetivo contribuir com a preservação ambiental e a inclusão social de catadores/as de materiais recicláveis, constituída no município de Anchieta desde setembro de 2009, representada pela senhora presidente Eunicy Cabral Fagundes vem respeitosamente responder conforme segue:

Conforme já informado em outros requerimentos proferidos por vossa senhoria e agora neste especificamente, devo-lhe informar que esta entidade tem por obrigação atender rigorosamente ao Termo de Referência (TR) conforme consta nas cláusulas do contrato de prestação de serviços de coleta seletiva municipal N° 009/2024.

Este serviço é prestado de segunda a sábado, durante 06 dias por semana conforme o cronograma elaborado pela Secretaria de meio Ambiente (SEMAN). Os custos que compõem para a execução desse serviço contemplam 02 caminhões baú, 01 motorista, 04 coletores e outros insumos (combustíveis, manutenção, encargos, dentre outros). Nesse caso NÃO há prestação de contas, o que há é a fiscalização da execução do serviço, através de relatórios mensais de execução e emissão da Nota fiscal de prestação de serviços, pagamentos dos tributos fiscais e trabalhistas e ateste pelo fiscal do contrato pela execução do serviço de acordo com o TR.

Esse serviço atualmente custa R\$512.373,60 incluindo o Imposto Sobre Serviço (ISS) sendo o valor líquido de R\$486.754,92/ano. Ressaltamos que com esse valor é possível prestar o serviço de coleta seletiva em toda a zona urbana de Iriri a Anchieta sede, incluindo também Castelhanos, Guanabara, Maembá, Recanto do Sol, Ubu, Parati, Nova Anchieta, Planalto e também 04 comunidades do interior sendo elas: Jabaquara, Limeira, Belo Horizonte e Chapada do “A” totalizando 34 comunidades, incluindo todo o comércio e empresas da região e sendo possível coletar, processar e destinar ambientalmente adequado cerca de 45 toneladas/mês de material reciclável, gerando trabalho e renda diretamente para 14 famílias.

Diante disso, esclarecemos que NÃO há dois contratos firmados com esta associação conforme citado por vossa senhoria, sendo que o contrato vigente é o de N°009/2024. Já o de N°003/23 foi extinto, logo que o novo contrato foi assinado entre as partes em fevereiro de 2024 com vigência para doze meses.

Vale destacar que diante de todo esse trabalho e dos benefícios sociais, ambientais e econômico que trazemos para o nosso município, bem como para os nossos munícipes

Rua Araçás S/n Bairro Benevente Anchieta ES Cep: 29230-000

CNPJ: 11.345.184/0001-48

Tel: (28) 39971 9542

Autenticidade em <https://splaonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310030003700330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





UNIPRAN

Associação de Catadores da Unidade
Primaria de Materiais Recicláveis
de Anchieta - ES

e para o nosso planeta, temos a honra em dizer que somos referência para outros municípios. O contrato da prefeitura de Anchieta com a Unipran, serve de modelo e referência para vários municípios e é também acompanhado pelo Ministério Público Estadual e Ministério público do Trabalho no que garante mais segurança jurídica e provas de que estamos no caminho certo e que precisamos avançar cada vez mais, inclusive contar com o apoio do legislativo municipal e nessa premissa aproveitamos para requisitar a vossa senhoria que no gozo de sua prerrogativa de vereadora e representante da sociedade civil, apresente aos nossos munícipes o plano de ações e ou projetos desenvolvidos nos três anos e cinco meses de vosso mandato em prol do meio ambiente e da sustentabilidade, a fim de firmarmos parceria e apoiarmos nessa causa tão nobre, necessária e urgente.

Quanto a publicidade, vimos esclarecer que esta associação se utiliza do seu quadro de aviso na sede da Unipran, e quanto aos serviços prestados, ações desenvolvidas, bem como quantitativos de resíduos coletados, cronograma de rota, dentre outros, são divulgados também nas mídias sociais (Instagran, Watsap e Facebook).

As demais publicidades referentes ao contrato de prestação do serviço ficam sob a responsabilidade do poder público municipal, no qual consta no portal de contratos da prefeitura municipal de Anchieta ES.

Diante do exposto esperamos ter esclarecido e respondido dentro de nossas possibilidades e atribuições legais, todas as indagações ora requisitadas e ficamos no aguardo para que possamos juntos traçar estratégias para contribuir cada vez mais com a preservação do nosso planeta.

Sem mais para o momento despeço-me.

Respeitosamente

Eunicy Cabral Fagundes

Eunicy Cabral Fagundes

Associada fundadora e diretora presidente da Unipran

Marleia Ribeiro

Marleia Ribeiro

Associada fundadora e secretária executiva da Unipran

Membro da comissão e Acompanhamento do TCA 01/13

Membro da comissão de contratos no Fórum Capixaba de Resíduos Sólidos

Membro do Conselho de Meio Ambiente e Saneamento Básico (CONDEMASA)

Membro do Conselho de Desenvolvimento Urbano de Anchieta (CONDUR)

Rua Araçás S/n Bairro Benevente Anchieta ES Cep: 29230-000

CNPJ: 11.345.184/0001-48

Tel: (28) 99971 9542

Autenticidade: <https://www.unipran.org.br/autenticidade>

com o identificador 310030003700330035003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

